



EDITAL Nº 222, de 27 de outubro de 2015.

ANEXO II da Resolução Nº 009/2014 – ICA.

Tabela 3 – Valoração de critérios para definição da nota da PROVA PRÁTICA –
Especificação dos critérios para o tema **VIOLA**.

TEMA: VIOLA	
CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
I. Aspectos Técnicos (5,0 pt)	
1. Afinação	1,0
2. Sonoridade	1,0
3. Articulação	1,0
4. Dinâmica	1,0
5. Agilidade	1,0
II. Aspectos Interpretativos (5,0 pt)	
1. Conhecimento de estilo	1,0
2. Fraseado	1,0
3. Agógica	1,0
4. Dinâmica	1,0
5. Escolha de andamentos	1,0



Tabela 7 – Detalhamento do Grupo 2: Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural – Especificação dos itens 13 e 14 para todos os temas objeto do Edital N° 222/2015.

GRUPO 2. Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (peso 02)		Pontuação por item
13. Criação, produção, direção, curadoria de trabalhos artísticos em: Artes Visuais/ Museografia/ Museologia/ Cinema/ Cenografia/ Teatro/ Dança/ Música/Multimídia (Preferencialmente em forma de portfólio).		
13.1. Direção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (completo); Produção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD/trilha para filme/teatro ou similares (completo); Arranjo em espetáculo/show/recital, CD/DVD, filme ou similares (completo); Produção executiva de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (completo); Composição para espetáculo/show/recital, CD/DVD, filme ou similares (completo); Organização de festivais, mostras, ciclos de concertos e/ou similares.		5,0
13.2. Direção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (por música); Produção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD, trilha para filme/teatro/publicidade ou similares (por música); Arranjo em espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (por música); Produção executiva de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (por música); Composição para espetáculo/show/recital, CD/DVD, trilha para filme, publicidade ou similares (por música).		0,4
14. Obra artística e/ou Projetos de Museografia publicada/apresentada.		
14.1. Execução (instrumentista/cantor) em espetáculo/show/recital, CD/DVD (completo*)		
14.1.1. Internacional (solo ou câmera)		4,0
14.1.2. Internacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		3,5
14.1.3. Nacional (solo ou câmera)		3,5
14.1.4. Nacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		3,0
14.1.5. Regional ou local (solo ou câmera)		3,0
14.1.6. Regional ou local (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		2,5
14.2. Execução (instrumentista/cantor) em espetáculo/show/recital, CD/DVD (por música*)		
14.2.1. Internacional (solo ou câmera)		0,4
14.2.2. Internacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		0,35
14.2.3. Nacional (solo ou câmera)		0,35
14.2.4. Nacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		0,3
14.2.5. Regional ou local (solo ou câmera)		0,3
14.2.6. Regional ou local (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		0,25

* No caso de *Tournées*, conta a execução em cada apresentação do espetáculo/show/recital, completo ou por música.

* A análise dos eventos será feita com base na sua abrangência e não na sua localização geográfica.